



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA N.º 060/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019 DO CISSUL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 11 de 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
1.01.00.10.302.0001.2.001 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO - R\$ 14.000,00
Total Geral - - - - - **R\$ 14.000,00**

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 02 - OUTRSO RECURSOS
Sub-Unidade 00 - OUTRSO RECURSOS
1.02.00.10.302.0001.1.001 - - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - R\$ 14.000,00
Total Geral - - - - - **R\$ 14.000,00**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, em 19 de março de 2019.

RODRIGO APARECIDO LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618